



- b) aprimoramentos nas especificações técnicas e na execução dos serviços;
c) ajustes nos critérios de medição, níveis de serviço e indicadores de desempenho;
d) adequações nos requisitos de habilitação;
e) reorganização e complementação do Termo de Referência, sem alteração do objeto da contratação.

Nova data da sessão pública: Considerando que as alterações promovidas impactam a formulação das propostas, foi reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Assim, a sessão pública ocorrerá no dia 06 de maio de 2026, às 8 horas.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2571 e/ou e-mail: kelly.economia@goias.gov.br.

KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA
Pregoeira

Protocolo 615538

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025.

PROCESSO Nº: 202500004028685 de 31/03/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2025 (Contratação SISLOG nº 104300).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: IMPAX SOLUTIONS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.456.101/0001-96.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, a adequação dos valores unitários dos postos de trabalho contratados e o acréscimo e a inclusão de postos de trabalho ao Contrato nº 010/2025, de prestação de serviços continuados de Chapa (Movimentador de Mercadorias) e Jardineiro - Lote 2, e de copeira, garçom/garçonete, recepcionista, porteiro e controlador de estacionamento - Lote 3, com dedicação de mão de obra exclusiva, incluindo equipamentos/ferramentas, material de consumo, uniformes e EPIs.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 6.272.504,40 (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2026.17 01 04 122 4200 4243 03, fonte de recurso 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15/04/2026 até 15/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

GESTOR DO CONTRATO: GEORGE FREDERICK PEREIRA DE SOUZA - Portaria Nº 150/2025/SGI.

Protocolo 615696

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 15/2026-SEDS

Processos ns.º SISLOG nº 116377, processos SEI nºs 202500005028221 e 202610319002430.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de nobreaks e estabilizadores, para atender as necessidades das Unidades Administrativas, Call Center e Unidades do Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento.

Socioeducativas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 83.989,50 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 615590

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato nº 52/2022-SEDS Processo n.º 202510319002308.

Objeto: Retificação de erro material na Apostila nº 3, referente a data de vigência e valores nos itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 615728

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Nomeação de Gestor, Fiscal e Suplente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e em atenção ao Processo nº 202517645001680, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 11/2025 e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA AS RESPECTIVAS FUNÇÕES
DE GESTOR, FISCAL
E SUPLENTE DE CONTRATO

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Cecília Guimarães Cândido	***.110.701-**
Fiscal	Andressa Fonseca Pereira Pires	***.893.641-**
Suplente	Bruno Nunes Bandeira	***.281.591-**

Protocolo 615413

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de 15 (quinze) barracas de feira com balcão integrado e 150 (cento e cinquenta) caixas plásticas para hortifrúti, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:



Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	SÍTIO D'ABADIA - GO/ 202617647000895	094/2026	01/04/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 01 dias de abril de 2026.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 615559

PORTARIA Nº 122/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 590 (88433551) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de Sítio D' Abadia - GO**, cujo objeto consiste na cessão de uso de **15 (quinze) barracas de feira e 150 (cento e cinquenta) caixas de hortifruti plásticas**, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Termo de Cessão de Uso Nº 094/2026 (88313896)	202617647000895	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx.	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 615568

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Instaura sindicância e institui Subcomissão, no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - CPPAD, para apurar possíveis irregularidades de que trata o Processo SEI que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/Goiás N.º 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual N.º 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, considerando o Processo N.º 202617604001201,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcelo Souza Campos**, CPF N.º XXX.602.418-XX, Analista de Gestão Governamental; **Sallyan Vinhadeli Vasconcelos**, CPF N.º XXX.374.701-XX, Professora da Educação Básica - Tocantins; e **Corivaldo de Freitas**, CPF N.º XXX.866.271-XX, Advogado - METAGO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Subcomissão de Sindicância** destinada a apurar, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no § 10 do art. 213, da Lei 20.756/20, os fatos de que trata o **Processo Nº 202617604001201**, com foco na suposta irregularidade de **possível desvio de combustível**, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com a indicação dos respectivos responsáveis.

Art. 2º Delegar à subcomissão os poderes de que tratam o § 3º do artigo 3º e artigo 4º da Portaria 069/2026 - SIC, relativamente ao Processo SEI Nº 202617604001201 e a outros que dele se originarem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 615463

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002573, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Seleção, que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital e no processo 202519222002573, para realização do Arraiá do Bem 2026.

§ 1º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ISADORA MARIA FERREIRA DE CASTRO, CPF XXX.581.201-XX, como Presidente;

II - REILA BARBOSA DE CASTRO LOPES, CPF nº XXX.829.551-XX, como membro da Comissão de Seleção;

III - CRISTIANO GOMES DE ARAÚJO, CPF nº XXX.817.501-XX, como membro da Comissão de Seleção.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 615658

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002573, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por três membros.

Art. 2º A comissão será composta por Felipe Creones Oliveira Teixeira, CPF XXX.130.641-XX; Márcia Regina Tristão Dutra, CPF XXX.045.621-XX; e Gustavo Mendes de Almeida, CPF nº XXX.573.281-XX, como membros.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e monitorar o Termo de Colaboração a ser firmado no âmbito do processo SEI nº 202519222002573 e avaliar